



ANÍPB

Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

CIRCULAR N.º 053/2016

Assunto: Circulares Jurídicas

Exmos. Senhores Associados,

Vimos por este meio enviar algumas Circulares Jurídicas que poderão ser de todo o interesse para a vossa Empresa e cujos temas passamos a enunciar:

- | | |
|----------------------------------|---|
| → Cir. n.º 041/2016 – Jurídico – | Vigilância da "Saúde" e da "Segurança" no trabalho.
Situações especiais. |
| → Cir. n.º 042/2016 – Jurídico – | Pacto (cláusula) de não concorrência.
Diferenças; cuidados; alcance; quando é possível. |
| → Cir. n.º 043/2016 – Jurídico – | Andanças em Tribunal: audiência de partes.
Obrigação de comparência. Falta. Justificação. |
| → Cir. N.º 044/2016 – Jurídico – | Exposição a agentes químicos no trabalho. |
| → Cir. N.º 045/2016 – Jurídico – | Faltas – Falta injustificada – Obrigação de comunicar.
Prova da comunicação – Sanção das faltas. |

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos,

(Iris Vilela)

Lisboa, 18 de maio de 2016.